

DANÇA	20230340844	OFICINA EXPERIMENTAL DO FREVO E SUAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS COM OUTRAS LINGUAGENS DAS DANÇAS LOCAIS.	MARILIA REBECA LIMA DE SOUZA	16.890,00
FOTOGRAFIA	20230240472	O SER MÃE	RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA	60.000,00
FOTOGRAFIA	20230240395	PERIFÉRIAS? PAISAGENS INCLUSIVAS DO RECIFE (ETAPA DE EDIÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGEM)	HANS KARL BARON VON MANTEUFFEL	29.000,00
LITERATURA	20230240129	A POÉTICA FEMININA E O PERCURSO MACHISTA NA LITERATURA DE CORDEL	MARIA ELCI FRAGA DA SILVA	53.980,00
LITERATURA	20230240397	ADOLESCENTES QUE SEMEIAM SONHOS	PAULO SERGIO FERREIRA DA COSTA	26.500,00
LITERATURA	20230240143	CIRCUITO LITERÁRIO LUIZ GONZAGA 110 ANOS DO NASCIMENTO	VIU CINE COMUNICACAO LTDA - ME	169.400,00
LITERATURA	20230341733	CONHECENDO ESCRITORAS NEGRAS PERNAMBUCANAS - 2ª TEMPORADA	JAQUELINE FERREIRA FRAGA	50.000,00
LITERATURA	20230341172	LITERACIDADES - HISTÓRIAS PARA UM CIDADE CRIATIVA	CENAS ASSINADAS IMAGEM E FOTOGRAFIA	44.450,00
MÚSICA	20230341471	A NOVA CENA MUSICAL	L&T ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	135.300,00
MÚSICA	20230341744	BAILE DA FADA	FÁBRICA ESTÚDIOS LTDA	219.660,00
MÚSICA	20230340734	CAPIBA - SEMPRE MODERNO	ARRUANDO PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA-ME	69.000,00
MÚSICA	20230240480	CAPIBARIBOOM	LUNI PRODUÇÕES LTDA - ME	81.900,00
MÚSICA	20230341193	FESTIVAL DE PRIMAVERA DA VÁRZEA	INSTITUTO INTERCIDADANIA	100.000,00
MÚSICA	20230341413	FESTIVAL LIXO CULT	FREDERICO DE ARRUDA SANTOS	116.700,00
MÚSICA	20230341302	FESTIVAL NOVOS TALENTOS DO BREGA	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA	64.000,00
MÚSICA	20230341504	FREGE RECIFE JAZZ FESTIVAL	ANDREA LIMA CASTELO BRANCO	186.500,00
MÚSICA	20230341063	FREVÁLIA	R B CAVALCANTI NETO PRODUÇÕES	100.000,00
MÚSICA	20230341048	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM SENTIR	CLARA TORRES PERES	40.000,00
MÚSICA	20230240559	POLIFONIA	POLLYANNA WANDERLEY DO REGO BARROS MELO	150.000,00
MÚSICA	20230340895	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DO DISCO CORDEL DO FOGO ENCANTADO - VOL 5	FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS	90.000,00
MÚSICA	20230341327	REPENTES NAS ESCOLAS - UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	ABNER PEDRO QUEIROZ DE SOUZA	70.000,00
MÚSICA	20230340850	UH IBURAE - A FAVELA CHEGOU!	ELZA CELINA MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO	159.750,00
MÚSICA	20230341319	VINIL REPERCUTI	TAINÁ MENEZES CASTRO	40.009,00
TEATRO	20230341208	PROJETO MAMULENGO	BRUNA LETÍCIA SOUZA LEITE	67.000,00
TEATRO	20230341631	VENDO TEATRO	CLEYTON DE MELO NOBREGA	20.260,00

I. De acordo com a Item 8 dos editais, os Proponentes poderão interpor recurso administrativo no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da divulgação deste ato.

Recife, 24 de maio de 2023

**JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**  
Secretário de Cultura do Recife - SECULT

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR

**SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**CONVOCATÓRIA - CICLO JUNINO DO RECIFE 2023**  
**HABILITADOS(A)S APÓS RECURSOS**

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio dos seus representantes legais, com base nas análises das Comissões de Avaliação Documental e Artística, tomam público o complemento ao resultado dos habilitados (as) após recursos, publicado no Diário Oficial do Município de 25.05.2023, Edição nº 064/2023 na Convocatória do Ciclo Junino do Recife 2023, a seguir:

Inscrição	Artista/Grupo	Produtor/ Representante Legal
20230442105	BAILINHO KIDS - NOSSO ARRAIÁ	RICARDO FREDERICO DE OLIVEIRA CHACON
20230542851	BANDA AMARULA	SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP
20230543076	BANDA ARRIFE	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
20230542818	BANDA FORROZÃO EXPRESSO	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230542849	BANDA INTERATIVO	SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP
20230543070	BARTHEL	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
20230442707	BOI TICO	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
20230543057	CAPITAL DO FREVO NO FORRÓ	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230441838	CHEIRO DE SANFONA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS
20230442056	COCO DA LIBERDADE	ASSOCIAÇÃO MUSICAL CULTURAL DE CAVALEIRO
20230442718	COCO DA MATA	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230442214	ELIEL BARBOSA	L A DE LUCENA EVENTOS
20230442041	GRUPO CULTURAL FLORES DO COCO	AMUNAM-ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NAZARÉ DA MATA
20230543131	MARCIA SAMPPAYO	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI
20230442701	RAÍZES PERDIDAS	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA

20230441933	RODRIGO RAPOSO	GRA VIOLA PRODUÇÕES
20230542951	TIO BRUNINHO	BRUNO C A SOUZA PRODUÇÃO CULTURAL ME
20230442454	UANA	FÁBRICA ESTÚDIOS LTDA
20230543169	VEM COM ELVIS	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI
20230543015	YCARO ANDRADE	YCARO A SILVA

De acordo com o item 11 do Edital, são irrecorríveis as decisões tomadas pela Fundação de Cultura Cidade do Recife em relação aos recursos apresentados, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

Recife, 26 de maio de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**  
Secretário de Cultura do Recife

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3029/2023**, apresentação artística do TRIO PALHA FINA, no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 26/05/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GILMAR LEITE DE ARAUJO 023\*\*\*\*\*08, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.930.332/0001-08. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 23/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**PORTARIA Nº 065 DE 19 de MAIO de 2023.**

A Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, e Política sobre Drogas, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta portaria define a composição do Grupo Especial Requalificação das Casas de Acolhimento no âmbito da Secretaria Executiva de Assistência Social, sobre a necessidade de avaliar, planejar e dar encaminhamentos pertinentes ao processo de requalificação das Casas de Acolhimento pertencentes à Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade desta Secretaria.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para compor a comissão, grupo especial de trabalho Conforme art. 13, § 2º, I da Lei nº 14.728/85:

- I- Mávio Lucio Ramalho Neto, matrícula nº 1147412  
II- Luciene Freitas da Silva, matrícula nº 1069462  
III- André Luiz de Oliveira Símplicio, matrícula nº 1142283

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo para compor a composição do Grupo de Assessoramento técnico art. 13, § 2º, II da Lei nº 14.728/85.:

- I- Adriana Maria Mergulhão Coelho Adrião, matrícula nº 1069411  
II- Hugo Cezar Pereira de Mello, matrícula nº 1069012  
III- Leticia Maria Costa de Sousa Melo, matrícula nº 1166565  
IV- Pedro Henrique Martins de Mattos, matrícula nº 1214276

**Art. 4º** Fica atribuída aos membros desta comissão a gratificação prevista no inciso VI do art. 146, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, aprovado pela Lei nº 14.728, de 08 de março de 1985, combinado com o § 2º, do art. 13, da Lei nº 15.054, de 07 de março de 1988, com redação dada pelo art. 7º, da Lei nº 18.132, de 13 de abril de 2015.

**Art.5** Renovar por 90 (noventa) dias.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Resolução nº 22/2023 – CMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369, de 28 de agosto de 2017, considerando a deliberação da Reunião Plenária Ordinária do CMAS, ocorrida no dia 18 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**1.** Substituir a Conselheira **MARILÚCIA CORDEIRO DE SOUZA**, 4ª Titular do segmento de Atendimento, representando a entidade da Sociedade Civil "INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE - IPETI", que conforme ofício da entidade recebido dia 17 de abril 2023, passou a ser representada pela Sra. **VERA LÚCIA MARTINS**.

**2.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**3.** Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de maio de 2023.

**EDSON DE SOUZA LIMA**  
Presidente do CMAS

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas**  
**Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA - Recife**

**ERRATA Nº 003 /2023 – COMDICA – Resolução nº 018/2023**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 8.069/90, na Resolução CONANDA nº 231/22 que revogou a Resolução nº 170/14 e nas Leis Municipais nºs 15.604/92, modificada pela Leis nºs 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei nº 19.027/2023 que revogou as Leis nºs 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013, ainda a deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de março de 2023, resultando em retificações na Resolução nº 018/2023 – COMDICA, Processo de Escolha Unificado para os Conselheiros Tutelares do Recife do ano de 2023, para o quadriênio 2024-2028, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 1º de abril de 2023, na edição nº 042 e, após a deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 26 de maio de 2023, faz as seguintes retificações na supracitada Resolução nº 018/2023 – COMDICA, Processo de Escolha Unificado para os Conselheiros Tutelares do Recife do ano de 2023, para o quadriênio 2024-2028, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 1º de abril de 2023, na edição nº 042.

NO CAPÍTULO IV - Das Inscrições, Art. 10, inciso V,

**ONDE SE LÊ:** " V – as candidaturas deverão apresentar 02 (duas) declarações de experiência na defesa, promoção e controle do atendimento dos direitos da criança e adolescente, cada uma com um tempo mínimo de um (01) ano, conforme modelo-padrão definido no Edital anexo II "

**LEIA-SE:** "V – as candidaturas deverão apresentar 02 (duas) declarações de experiência na defesa, promoção e controle do atendimento dos direitos da criança e adolescente, cada uma com um tempo mínimo de um (01) ano, devendo ainda apresentar: Portaria de nomeação e/ou contrato de trabalho e/ou carteira profissional e/ou contrato de estágio e/ou contrato de serviço voluntário, como comprovação do vínculo. Registre-se que a Declaração, deve ser assinada pelo representante legal da instituição declarante constando na mesma o reconhecimento de firma em cartório. Com relação as declarações fornecidas por órgão públicos e Secretarias, assinadas pela chefia imediata e/ou secretário(a) da pasta deve conter carimbo e matrícula, de acordo com o modelo padrão definido no respectivo edital Anexo II;

NO CAPÍTULO V – DA ANÁLISE DOCUMENTAL, Art. 16, letra "a"

**ONDE SE LÊ:** a) registrada no COMDICA até a presente data, além de apresentar, como comprovação da respectiva declaração: portaria de nomeação e/ou contrato de trabalho e/ou carteira profissional e/ou contrato de estágio e/ou contrato de serviço voluntário,

**LEIA-SE:** a) Fornecida por entidades não governamentais registradas no COMDICA e governamentais tanto no âmbito municipal como no estadual, além de apresentar, como comprovação da respectiva declaração: portaria de nomeação; e/ou contrato de trabalho; e/ou carteira profissional; e/ou contrato de estágio; e/ou contrato de serviço voluntário;

